

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.413/22 DE 24 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente. Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 24 de Março de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO).** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE ABRIL DE 2022. Exonera Raquel Duarte Rodrigues do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 05 de abril de 2022, a servidora RAQUEL DUARTE RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Unidade, simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 05 de abril de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Nomeia Raquel Duarte Rodrigues, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 06 de abril de 2022, RAQUEL DUARTE RODRIGUES, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 06 de abril de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2022. Nomeia Pedro Henrique Barbosa Martins, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2022, PEDRO HENRIQUE BARBOSA MARTINS, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 1 de abril de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "e" seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir do dia 01 de abril de 2022 aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO,



em 01 de abril de 2022. FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2022

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
01	ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA	82851	SECRETÁRIA EXECUTIVA	R\$ 2.000,00
02	LUCIA MACEDO SALES	79980	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.500,00
03	MARIA DAS DORES BEZERRA DE FREITAS	82808	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.000,00

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de abril de 2022. FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2022. Designar Guilherme Girão Porto como Gestor e Fiscal e Luciano Dantas Sampaio Filho como Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00 como gestor e fiscal e LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF Nº 012.573.733-58 como Fiscal substituto dos Contratos de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de abril de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. Ciente, Guilherme Girão Porto - Gestor e Fiscal Luciano Dantas Sampaio Filho - Fiscal Substituto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ITEM	Nº CONTRATO	NOME	CPF	VALOR MENSAL
1	2019.01.01-01	ANTONIA GEOVANIA DE MORAIS OLIVEIRA	060.652.783-43	1.212,00
2	2019.01.01-02	MARIA ROSA MENESES SILVA	276.007.003-44	1.212,00
3	2019.01.01-03	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA	020.980.993-04	1.212,00
4	2019.01.01-04	EVAMILA DOS ANJOS NASCIMENTO	064.179.123-29	1.212,00
5	2019.01.01-05	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	023.432.973-47	1.212,00
6	2019.01.01-06	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	135.616.343-20	1.212,00
7	2019.01.01-07	LUCELENE MENDES ROCHA	366.780.583-72	1.212,00
8	2019.01.01-08	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	088.482.893-04	1.212,00
9	2019.01.01-10	JOSE MARIO ARAUJO DA COSTA	944.591.693-04	1.212,00
10	2019.01.01-11	ANA MARIA MARTINS COSTA	447.572.803-78	1.212,00
11	2019.01.01-12	JOSE MAURICIO DE SOUSA VIEIRA	414.407.493-53	1.212,00
12	2019.01.02-21	EMILLY DO NASCIMENTO F DE SOUZA RODRIGUES	034.275.043-79	1.350,00
13	2019.01.02-39	VLADIMIR PAZ MOURA	559.344.553-20	1.350,00
14	2019.01.02-40	MIKAELI FIGUEIREDO GONDIM	076.417.003-14	1.350,00
15	2019.01.02-45	DANIELLY MARIA PAIVA E SILVA	818.999.983-49	1.350,00
16	2019.01.02-81	RINA MARA VIANA DE SOUSA	648.482.133-04	1.350,00
17	2019.01.02-86	IRANILDO PAIVA FARIAS	487.102.533-00	1.350,00
18	2019.01.02-91	STEPHANY ROCHA DE MELO	052.311.033-22	1.350,00
19	2019.01.02-92	JULIANE OLIVEIRA SILVA	604.596.593-08	1.350,00



20	2019.01.02-94	ARIANE DINIZ FERREIRA	030.198753-07	1.350,00
21	2019.01.02-01	MARIA ETELVINA DE QUEIROZ	169.393.873-15	1.350,00
22	2019.01.02-02	ANTONIA GIRLENE VIEIRA BATISTA	018.416.673-07	1.350,00
23	2019.01.02-03	MARIA SILVANA GOIS DA SILVA	798.875.113-15	1.350,00
24	2019.01.02-04	PATRICIA DRIELY GOMES BARROS	010.375.503-90	1.350,00
25	2019.01.02-05	FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES	847.495.803-25	1.350,00
26	2019.01.02-07	MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS	430.387.433-72	1.350,00
27	2019.01.02-08	GERALDINA RODRIGUES DE FARIAS	943.037.113-49	1.350,00
28	2019.01.02-11	FABIANA SOARES DO NASCIMENTO	026.783.153-63	1.350,00
29	2019.01.02-12	VICENTE PAULO DE BARROS	244.569.343-87	1.350,00
30	2019.01.02-14	LUCIANA DE ARAUJO MIRANDA SAMPAIO	872.642.503-34	1.350,00
31	2019.01.02-15	JOSE RODRIGO FERREIRA DO MONTE	031.144.761-98	1.350,00
32	2019.01.02-16	DIONE ALEXANDRINO GONÇALVES DE LIMA	014.145.533-07	1.350,00
33	2019.01.02-18	KAMILA BRAGA DE ARAUJO	036.517.283-90	1.350,00
34	2019.01.02-19	JOANGELA DA SILVA HOLANDA	502.379.853-49	1.350,00
35	2019.01.02-22	ANDREIA ARRUDA VIEIRA	014.370.103-77	1.350,00
36	2019.01.02-23	WLADIA RODRIGUES SILVA	026.037.663-92	1.350,00
37	2019.01.02-24	JOELMA MIRANDA MOURA	022.280.833-05	1.350,00
38	2019.01.02-26	LAIS MENDES ROCHA	053.023.853-50	1.350,00
39	2019.01.02-27	GREYCE DENNYFER SOUSA SILVA	055.728.773-10	1.350,00
40	2019.01.02-29	SALETE MARIA ALMEIDA DE LIMA	668.659.213-72	1.350,00
41	2019.01.02-30	MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO	121.754.043-15	1.350,00
42	2019.01.02-32	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO G ROCHA DE OLIVEIRA	847.332.173-15	1.350,00
43	2019.01.02-33	FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA SANTOS	012.416.703-90	1.350,00
44	2019.01.02-36	MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES	021.343.993-09	1.350,00
45	2019.01.02-37	KENIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	034.658.473-69	1.350,00
46	2019.01.02-38	ROSA VANESSA FORTE DA SILVA	018.262.513-32	1.350,00
47	2019.01.02-41	JOSIE MIRANDA MOURA	012.810.213-69	1.350,00
48	2019.01.02-43	FRANCISCO MARDONIO FERREIRA BARROSO	820.964.733-49	1.350,00
49	2019.01.02-44	SABRINA QUIRINO DA CUNHA	015.057.963-26	1.350,00
50	2019.01.02-46	DIANA MARIA CORDEIRO MATOS	518.365.133-72	1.350,00
51	2019.01.02-47	KARINE BASTOS BEZERRA	025.681.533-00	1.350,00
52	2019.01.02-48	RAFAEL RIBEIRO BRASILINO	028.655.813-06	1.350,00
53	2019.01.02-51	SILVIA REGINA SILVA BARBOSA	865.123.153-91	1.350,00
54	2019.01.02-52	GERARDO MAGELA DA ROCHA ABREU	231.369.443-72	1.350,00
55	2019.01.02-53	EDVANIA MARIA ROCHA	441.452.843-72	1.350,00
56	2019.01.02-56	PAULA ROMELIA DE ALENCAR PAULA	926.321.143-49	1.350,00
57	2019.01.02-59	CLAUSIANA DA SILVA	026.496.103-01	1.350,00
58	2019.01.02-64	LUIS FELIPE ARAÚJO DA SILVA	065.996.583-69	1.350,00
59	2019.01.02-67	ANA PAULA SOUSA GOMES	663.052.413-68	1.350,00
60	2019.01.02-68	FRANCISCA SONIA MOREIRA DUARTE	549.329.123-15	1.350,00
61	2019.01.02-73	MARIA ZULEUDE DO NASCIMENTO LOPES	387.998.553-72	1.350,00



62	2019.01.02-75	BRENO GADELHA GOMES	076.343.973-85	1.350,00
63	2019.01.02-76	SAMARA CARDOSO GOMES	045.443.863-06	1.350,00
64	2019.01.02-95	LEONARDO MORAES QUEIROZ	073.523.233-41	1.350,00
65	2019.01.03-44	IZANETE PEREIRA PAIVA	046.591.533-71	2.200,00
66	2019.01.03-01	LUCIANA ROLIM ANTUNES	003.683.553-65	2.200,00
67	2019.01.03-02	ANA JÉSSICA DE SOUSA RODRIGUES	614.813.353-91	2.200,00
68	2019.01.03-06	LUCAS SOARES CHAGAS	051.685.883-10	2.200,00
69	2019.01.03-08	MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA	059.009.743-16	2.200,00
70	2019.01.03-11	ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS	600.284.443-02	2.200,00
71	2019.01.03-12	FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO	368.723.773-72	2.200,00
72	2019.01.03-13	MIRLENE FERNANDES DE BARROS	039.260.623-20	2.200,00
73	2019.01.03-14	JOSE DE ANDRADE MACIEL	678.699.043-68	2.200,00
74	2019.01.03-15	FABIANO MOTA DAMASCENO ROCHA	642.343.983-49	2.200,00
75	2019.01.03-17	FRANCISCO OCELO DE ASSIS GADELHA JÚNIOR	032.129.233-26	2.200,00
76	2019.01.03-19	LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA	044.812.883-70	2.200,00
77	2019.01.03-20	ANTONIO SÉRGIO GOMES DA SILVA	618.828.603-49	2.200,00
78	2019.01.03-21	THAYLANE ROLIM DA SILVA	032.350.963-02	2.200,00
79	2019.01.03-24	LUCILENE CÉLIA CERQUEIRA RODRIGUES	036.410.843-69	2.200,00
80	2019.01.03-25	ROBERTA KARINE BARROS ROCHA	774.127.103-20	2.200,00
81	2019.01.03-26	JOSE EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO	937.131.503-20	2.200,00
82	2019.01.03-27	BARBARA GOMES MESQUITA	019.816.023-21	2.200,00
83	2019.01.03-32	ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA	016.286.307-10	2.200,00
84	2019.01.03-33	LADYJANE DE SOUSA LIMA	037.223.833-58	2.200,00
85	2019.01.03-51	MARIA ALDENISA SILVA NASCIMENTO	028.564.213-85	2.200,00
86	2019.01.03-54	ANA PRISCILA DO NASCIMENTO GOIS	066.646.243-70	2.200,00

GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. Ciente, Guilherme Girão Porto - Gestor e Fiscal Luciano Dantas Sampaio Filho – Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE ABRIL DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº 895.045.183-20, como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como Fiscal Substituto dos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. Ciente, Germano da Rocha Siqueira – Gestor e Fiscal. Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 59, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ITEM	CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	2022.01.19.01.001	08/02/2023	FRANCISCO AUGUSTO DE ÁVILA OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS CONTÁBEIS	16.800,00
02	2021.04.01.03	02/10/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL	73.114,17



PORTARIA Nº 60 DE 08 DE ABRIL DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora ANNY SOARES OLIVEIRA, matrícula 76164, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente a partir de 1º de abril de 2022, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Revoga-se o item da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação anteriormente à servidora em epígrafe. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2022. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CAB RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CAB Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Concede incentivos fiscais à matriz da empresa AERIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A na forma que dispõe. O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe conferem o Art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2022001540; CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº 002/2022 – PGM/GAP, emitido pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP); CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidos à matriz da empresa AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 12.528.708/0001-07, situada à Rodovia CE-155, s/n, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Caucaia/CE, os seguintes incentivos fiscais e econômicos: I) Redução de 90% (noventa por cento) no valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme Art. 12, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; II) Redução de 60% (sessenta por cento) da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme Art. 16, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, observando-se: a) Para o período de 6 (seis) meses, contados do mês seguinte à data de publicação desta Resolução, a continuidade do usufruto do incentivo fiscal previsto neste inciso estará condicionada à comprovação a posteriori, pelo CAB, das metas estabelecidas pela requerente; b) Nos 06 (seis) meses seguintes ao disposto na alínea anterior e nos demais anos, a continuidade do usufruto do incentivo fiscal previsto neste inciso estará condicionada ao enquadramento, aprovado pelo CAB, nas faixas das Tabelas I e II do Anexo I da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, após análise de relatório anual enviado pela pessoa beneficiada. III) Redução de 40% (quarenta por cento) do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), conforme disposto no Art. 19, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; IV) Redução de 90% (noventa por cento) do valor calculado das taxas de emissão de: a) Alvarás de construção, de habite-se, de regularização e de desmembramento emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM); b) Alvarás de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN); c) Alvarás sanitários emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Art. 2º A empresa beneficiária deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo, na forma do Art. 50, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021. Art. 3º A empresa beneficiária deverá comprovar, documentalmente, e de maneira anual, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuando o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. Art. 4º Os incentivos fiscais concedidos por esta Resolução terão prazo de validade de 10 (dez) anos, conforme Art. 11, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido diploma legal. Art. 5º Fica revogada a Resolução CAB nº 002, de 22 de março de 2022. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 06 de ABRIL de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Presidente. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Membro. GEORGE VERAS BANDEIRA - Membro.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE ABRIL DE 2022. Suspende as férias do servidor José Willams da Silva e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: **Art. 1º SUSPENDER, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor JOSÉ WILLAMS DA SILVA**, matrícula nº 75941, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, marcado anteriormente para o mês de abril de 2022, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2022. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, em 1º de março de 2022. **ANTONIO BRAGA NETO - Controlador-Geral Adjunto do Município.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.071. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: LUIS FLÁVIO FAÇANHA DE MENEZES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.07.21.33 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: NATALIE CRISTINA CORDEIRO GUSMÃO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 08 de abril de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 31, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ITEM	NOME	VALOR
1	VANDERLANIA DOS SANTOS ARAÚJO	R\$ 500,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 08 de abril de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 021, 15 DE MARÇO DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **GEISIANE DA SILVA SANTOS.** O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 09, da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **GEISIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 55977, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 15 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

GESTÃO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS DE CAUCAIA - PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2022. O GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS DE CAUCAIA/CE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, incisos IV e XI do Termo de Adesão a Gestão de Praias, de 23 de março de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 18, inciso II, em se tratando de aproveitamento econômico de interesse turístico, §§ 2º a 5º e 7º, e 42 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, os arts. 95 e 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na deliberação do Gestor Municipal de Utilização das Praias, e nos elementos que integram o Processo Administrativo nº: 2416/2022, resolve:



Art. 1º Autorizar a cessão de uso onerosa, pelo prazo de 01(um) ano, ao CARMEL WIND RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 19.253.187/0001-63, com sede na Avenida dos Coqueiros nº350, Cumbuco, Caucaia, Ce, do imóvel da União, constituído pela faixa de praia com 357,48m²(trezentos e cinquenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com a finalidade de autorizar a colocação temporária de tablados de madeira removíveis, móveis, sofás e puffis, na respectiva área, de frente ao CARMEL WIND RESORT, contigua ao imóvel de matrícula 3428 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia/CE. Tal área é a constante na ART n.º: CE20220940915; com as seguintes coordenadas: Vértice – P.1 – X: 531706.42 Y: 9598441.32; Vértice – P.2 – X: 531707.77 Y: 9598445.3; Vértice – P.3 – X: 531627.75 Y: 9598474.08; e Vértice – P.4 – X: 531626.39 Y: 95.98470.1. **Art. 2º** A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à utilização de faixa de praia, com intuito de instalar um tablado de madeira removível, móveis, sofás e puffis, na respectiva área com área de 357,48m², conforme ART N.º: CE20220940915. **Art. 3º** O prazo da cessão onerosa será de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato de cessão. Parágrafo único. O prazo para instalação do empreendimento previsto no art. 2º desta Portaria, será de 30(trinta)dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Art. 4º** Durante o prazo previsto no art. 3º fica a outorgada cessionária obrigada a pagar R\$3.592,17(três mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), a título de retribuição pelo uso do imóvel. §1º O valor da retribuição à União será pago em uma única parcela anual, corrigida pelo IGPM - FGV, ou índice que vier a substituí-lo. §2º O valor da retribuição pela utilização do imóvel poderá ser revisado a qualquer tempo, desde que comprovada existência de fatores supervenientes que alterem o equilíbrio econômico do contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Art. 5º** Fica o outorgado cessionário obrigado a pagar o valor descrito na cláusula 4ª, de maneira imediata, no ato da assinatura deste contrato. §1º O outorgado cessionário iniciará o pagamento referente a cessão onerosa em DAM emitido pela municipalidade. **Art. 6º** A assinatura do contrato fica condicionada à obtenção, pela cessionária, de todos os licenciamentos, autorizações, documentos e alvarás necessários ao funcionamento da estrutura móvel a ser colocada na faixa de praia de que trata o art. 2º desta Portaria, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 7º** Se o cessionário não tiver mais interesse na cessão de uso onerosa da faixa de praia, durante a vigência do presente contrato, deverá comunicar ao Gestor Municipal de Utilização das Praias, sua desistência, sob pena de responder por eventuais danos. **Art. 8º** A cessionária deverá, após convocação, comparecer à Gestão Municipal de Utilização de Praias, no prazo de 05(cinco) dias, para a assinatura do contrato de cessão de uso onerosa, sob pena de revogação desta Portaria. **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GESTÃO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS – SEPLAM, em 06 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE**

////// GESTÃO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS DE CAUCAIA - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2022-GMUP. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REFERENCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2416/2022. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Cessão de uso onerosa, pelo prazo de 01(um) ano ao CARMEL WIND RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 19.253.187/0001-63, com sede na Avenida dos Coqueiros nº350, Cumbuco, Caucaia, Ce, do imóvel da União, constituído pela faixa de praia com 357,48m²(trezentos e cinquenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com a finalidade de autorizar a colocação temporária de tablados de madeira removíveis, móveis, sofás e puffis, na respectiva área, de frente ao CARMEL WIND RESORT, contigua ao imóvel de matrícula 3428 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia/CE. Tal área é a constante na ART n.º: CE20220940915; com as seguintes coordenadas: -3.633188, -38.716852, de responsabilidade do cessionário. CEDENTE: O Município de CAUCAIA/CE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ com o n.º:07.616.162/0001-06, com sede na rodovia CE 090, KM:01, Itambé, Caucaia, Ce, neste ato representado pelo Sr. DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/Ce, CPF n.º:992.797.203-25. CESSIONÁRIO: CARMEL WIND RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 19.253.187/0001-63, com sede na Avenida dos Coqueiros nº350, Cumbuco, Caucaia, Ce. FINALIDADE: Utilizar faixa de praia com área de 357,48m²(trezentos e cinquenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com a finalidade de autorizar a colocação de tablados de madeira removíveis, móveis, sofás e puffis, na respectiva área, de frente ao CARMEL WIND RESORT, contigua ao imóvel de matrícula 3428 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia/CE. Tal área é a constante na ART n.º: CE20220940915; com as seguintes coordenadas: Vértice – P.1 – X: 531706.42 Y: 9598441.32; Vértice – P.2 – X: 531707.77 Y: 9598445.3; Vértice – P.3 – X: 531627.75 Y: 9598474.08; e Vértice – P.4 – X: 531626.39 Y: 95.98470.1, de responsabilidade do cessionário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993 c/c o art.4º e art.5º da IN N.º87 de 1 de setembro de 2020 – ME/SPU. Declarada a inexigibilidade de licitação pelo Sra. LEILANE MARIA BARROS DE BRITO, Gestora Substituta Municipal de Utilização de Praias de Caucaia, ratificada pelo Sr. DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE. Caucaia, Ce, 06 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO, Gestor Municipal de Utilização de Praias de Caucaia/CE**

////// SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.06.19.002-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.06.19.002 - OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS CONCERNENTES A GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRANGE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (A Lei n.º 3.216 de 12 de março de 2021 alterou as Leis n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e n.º 1.647 de 06 de junho de 2005, tornando a Secretaria de Infraestrutura responsável pelos direitos e obrigações oriundos do termo contratual supracitado). CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Leonel Chaves, 64 – Parangaba – Fortaleza CE, inscrito (a) CNPJ/MF n.º 10.352.056/0001-69, representado por Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, portador do CPF,



nº 204.949.553-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 2017.06.19.002-01 por mais 3 (três) meses, com renovação proporcional do valor do Contrato e com término previsto para o dia 8 de julho de 2022. O valor estimado das despesas com o presente contrato é de R\$ 4.459.525,34 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o período de 3 (três) meses, e nele estando incluídas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO: O contrato terá seu encerramento antecipado vinculado a finalização da nova licitação, conforme manifestação técnica acostada aos autos do processo administrativo. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Wandick Landry Sobreira Cavalcanti – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 – SETCULT. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014; CONSIDERANDO a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 - SETCULT; CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva; CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração Pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital nº 003/2021 – SETCULT e a cláusula 11, item 11.3; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 – SETCULT, homologado e publicado no Diário Oficial do Município em 06/04/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Caucaia, 05 de abril de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 51/2022 - SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de janeiro de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 05 de Abril de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 51, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	70
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
6	56610	ALDEMIRO DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
7	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	84
8	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
9	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
10	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	14
12	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
13	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
14	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
15	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
16	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70



17	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
18	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
19	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
20	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
21	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	57
22	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
23	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
24	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	63
25	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
26	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
27	80304	DAIANE SARA LEAL DOS REIS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
28	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
29	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	50
30	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
31	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
32	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	58
33	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
34	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	84
35	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
36	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	126
37	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
38	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
39	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
40	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
41	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	71
42	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
43	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
44	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
45	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
46	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
47	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
48	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	126
49	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	77
50	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
51	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	50
52	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	71
53	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
54	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
55	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
56	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
57	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	84
58	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	15
59	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
60	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	78
61	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	63



62	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	34
63	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	43
64	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
65	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	71
66	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	84
67	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	50
68	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	43
69	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
70	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	133
71	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
72	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
73	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
74	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
75	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	50
76	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
77	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
78	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
79	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
80	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	49
81	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
82	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
83	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
84	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	57
85	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
86	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
87	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
88	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
89	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
90	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
91	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
92	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
93	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
94	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
95	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
96	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
97	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
98	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	77
99	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
100	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
101	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
102	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
103	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
104	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	77



105	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	133
106	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
107	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
108	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
109	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	35
110	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
111	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
112	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
113	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	78
114	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
115	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
116	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
117	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
118	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	63
119	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
120	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
121	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
122	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	78
123	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	35
124	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
125	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
126	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
127	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
128	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
129	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	22
130	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	57
131	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
132	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
133	56627	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUSA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
134	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
135	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	105
136	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	7
137	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
138	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
139	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
TOTAL				8504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 05 de Abril de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 52/2022 – SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de fevereiro de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50%



(cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 05 de Abril de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 52 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	24
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
10	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
12	80306	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
13	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
14	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
15	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
16	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
18	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
19	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	32
20	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
21	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
22	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
23	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
24	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
25	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
26	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
27	80304	DAIANE SARA LEAL DOS REIS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
28	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
29	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
30	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
31	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
32	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	37
33	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
34	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
35	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40



36	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
37	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
38	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
39	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
40	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
41	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
42	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
43	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
44	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
45	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
46	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
47	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
48	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
49	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	37
50	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
51	80301	FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
52	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
53	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
54	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
55	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
56	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
57	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
58	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
59	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
60	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
61	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
62	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
63	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
64	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
65	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
66	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
67	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
68	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
69	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
70	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
71	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
72	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
73	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
74	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
75	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
76	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36



77	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
78	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
79	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
80	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
81	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
82	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
83	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
84	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
85	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
86	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
87	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
88	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
89	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	37
90	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
91	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
92	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
93	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
94	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
95	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
96	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
97	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
98	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
100	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
101	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
102	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
103	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
105	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
106	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
107	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
108	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
109	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
110	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
111	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
112	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
113	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
114	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
115	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
116	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
117	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40



118	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
119	43536	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
120	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
121	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
122	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
123	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
124	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
125	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	12
126	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
127	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
128	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
129	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
130	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
131	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
132	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
133	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
134	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
135	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
136	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
137	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
138	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
139	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
140	56627	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
141	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
142	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	30
143	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
144	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
145	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
146	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
147	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
TOTAL				5560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 05 de abril de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **AGELANE ROCHA FAÇANHA** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 36904, CPF Nº 623.312.643-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ref. NS200C1 está sendo aposentado (a) por Invalidez, sob o Processo nº 2021007461, de 08/10/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA CRISTINA CARNEIRO AMARANTE DE ALENCAR** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8816, CPF Nº 422.438.073-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL09 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021007873, de 22/10/2021, e que o (a) mesmo (a)



deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA QUEIROZ LIMA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 36051, CPF Nº 370.248.843-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL01 está sendo aposentado (a) por Invalidez, sob o Processo nº 2021010084, de 28/12/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **GENECILDA MARIA VIEIRA GONÇALVES** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 3471, CPF Nº 165.325.203-06, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL10 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021008698, de 18/11/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **IREULENE PAIVA FEITOZA** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9746, CPF Nº 438.659.763-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021006524, de 09/09/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA JOSÉ ADRIANO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35422, CPF Nº 089.843.363-00, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO02, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 2021006805, de 17/09/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQUERQUE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 36183, CPF Nº 912.871.893-34, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, ref. ACE-A5 está sendo aposentado (a) por Invalidez, sob o Processo nº 2021009014, de 30/11/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de abril de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE ABRIL DE 2022. REVOGA A PORTARIA Nº 53/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, através do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 53/2021, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2344, página 13, de 18 de novembro de 2021, que trata da remoção do servidor EMANOEL BARACHO LOPES, matrícula nº 40679, lotado neste Instituto, ocupante do cargo efetivo de GEÓLOGO. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE ABRIL DE 2022. Exonera MARIA DO ROSARIO RAMALHO GARCIA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 15 de abril de 2022, MARIA DO ROSARIO RAMALHO GARCIA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01-SEFIN– A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA informa que realizou alterações no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01-SEFIN, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS,



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO E A LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL. Portanto, em atendimento ao art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, a sessão para abertura das propostas de preços acontecerá às 09h00min do dia 25 de abril de 2022, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet). Mais informações e o edital de republicação, estão disponíveis no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Caucaia/CE, 05 de abril de 2022. **Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.25.03 - 01 - ARP - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 04.044.047/0001-08. PARA O LOTE 01 COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) E PARA O LOTE 02, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 57% (CINQUENTA E SETE POR CENTO); PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.25.03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ÉTICOS), DE “A A Z”, CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: VANIA ANGELO MOREIRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ADRIANO PAULO BORGES GOMES - DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.25.03 - 02 - ARP - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. PARA O LOTE 03 COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 18,9% (DEZOITO VIRGULA NOVE POR CENTO); PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.25.03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ÉTICOS), DE “A A Z”, CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: VANIA ANGELO MOREIRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO - DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 - DIVERSAS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA.PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.01 - 01 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.01 - 01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CAÇAMBAS DE ENTULHOS, DESVÍNCULO DE DÉBITO E BAIAS DE RESTRIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. PAGAMENTO: A CONTRATADA REPASSARÁ OS VALORES REFERENTES AOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DE SUA RECEITA BRUTA. CONTRATADA: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO SHERMAN LOPES MORAES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março de 2023. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sívio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.